



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP A CASA DO POVO

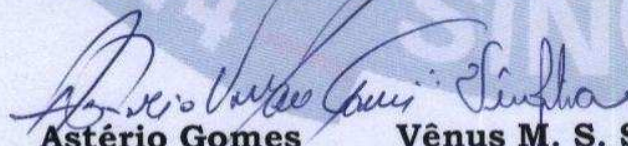
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIO Nº002/2013 - 15/01/2013

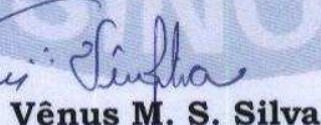
CREDOR: OI S/A
CNPJ: 76535.764/0001-43

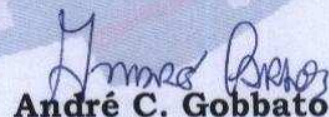
OBJETO: Fornecimento de Telefonia Fixa para a Câmara Municipal de Sinop - MT.

JUSTIFICATIVA: A inexigibilidade de licitação como contratação direta, exige um procedimento prévio e determinado, destinado a assegurar a prevalência dos princípios jurídicos fundamentais, em que é imprescindível a observância de etapas e formalidades legais. Tendo em vista o que preceitua o artigo 25 da Lei 8.666/1993, o presente caso trata-se de inexigibilidade de licitação considerando que o respectivo credor é o único a fornecer o serviço na região, ficando assim inviável a competição.

VALOR ESTIMADO: R\$ 50.000,00


Astério Gomes
Presidente CPL


Vênus M. S. Silva
Secretária CPL


André C. Gobbato
Membro CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP A CASA DO POVO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIO PROCESSO N°002/2013 - 21/01/2013


Amparo legal: Artigo 25, caput, da Lei n° 8.666/93.

Valor estimado: R\$ 50.000,00

Objeto: Serviços de Telefonia Fixa para a Câmara Municipal de Sinop - MT.

Justificativa: A empresa OI S/A é a única prestadora de serviço da região.

Sinop, 21 de janeiro de 2013.


DALTON MARTINI
Presidente